ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

REQUERIMENTO Nº 712 /92

REQUER ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA AO PREFEITO MUNICIPAL POSTULANDO A CONCESSÃO DE INCENTIVO À FIRMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS DO LAR, NO QUE PERTINE A INSTALAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Requerimento, nos termos e razões que se seguem:

1. A Firma Indústria e Comércio - Móveis do Lar, Inscrição Estadual 176/0019191, CGC 91906032-0001-01, estabelecida na rua do Lar, 416, Bairro Vila Charrua, nesta cidade, cuja a instalação deve-se ao apoio e intermediação da Comissão Pró-Indústria desta Casa, da qual este Signatário é Presidente, observe, hoje, sete empregados e já dispõe de projeto para aumentar a produção e conseqüentemente a oferta de empregos;

2. Para dinamizar os serviços da referida firma, mister se faz a instalação de um telefone, já que a sua localização é distante do Bairro-Centro desta cidade, pois facilitaria a comunicação com os compradores,

3. Em assim sendo e buscando viabilizar a postulação do Diretor da firma referida - Sr. ILSON FERRAZ DA SILVA, REQUER o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, com vistas a concessão de incentivo (Lei Municipal nº 958 - art. 4º, inc. IV), no que pertine a extensão de rede de telefone, viabilizando a sua instalação por parte do proprietário.

Sala das sessões, 14 de setembro de 1992

Ver. Fernando Lopes

EMENDA DO VER. ATILIO PEDRO LOPES

- Seja, também, instalada rede telefônica na Rua Padre Anchieta, na Vila Charrua.

Digitalizado com CamScanner